



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

Referência: **PROAD TRT nº 14627/2020**

Assunto: Inscrição de servidor na capacitação *on line* denominada "A LGPD E AS AUTOGESTÕES EM SAÚDE - UMA VISÃO JURÍDICA".

Contratada: UNIDAS - UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no art.25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na inscrição de 01 (um) servidor no curso *on-line* "A LGPD e as Autogestões em Saúde - Uma Visão Jurídica", a ser realizado no período de **27 a 28 de agosto de 2020**, com duração total de 08 horas-aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e valor pré-empenhado (fls.33/34 e 43/44), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.16).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.20/22 e 60).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 17, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como autorizo a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na classificação **3390.39.48**, no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em nome da **UNIDAS - UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 25 de agosto de 2020.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 14627/2020.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidor na capacitação on-line denominada “A LGPD E AS AUTOGESTÕES EM SAÚDE - UMA VISÃO JURÍDICA” – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à contratação da UNIDAS – UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE, relativamente à inscrição de 01 (um) servidor deste Regional, no curso on-line intitulado “A LGPD e as autogestões em saúde – Uma visão jurídica”, que será realizado no período de **27 a 28 de agosto de 2020**, totalizando 08 (oito) horas de carga-horária, conforme projeto básico de fls. 49/54, aprovado pela desembargadora vice-diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJ-TRT6), no exercício da diretoria.

Constam, às fls. 64/66, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 67/68, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento de contratação está em conformidade com as normas vigentes.

A UNIDAS apresenta situação regular quanto aos documentos exigidos para contratação direta de pessoa jurídica, consoante se verifica às fls. 20/22 e 60.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, com respaldo na delegação conferida pelo desembargador diretor da EJ-TRT6, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT N.º 01/2019, autorizo a abertura de processo para a contratação em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, 24 de agosto de 2020.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

REFERÊNCIA: PROAD N.º 14627/2020.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de 01 (um) serviço de capacitação on-line denominada “*A LGPD E AS AUTOGESTÕES EM SAÚDE - UMA VISÃO JURÍDICA*” – **Ratificação da decisão de contratação por inexigibilidade de licitação.**



1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 26 de agosto de 2020.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

Desembargadora Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região,

no exercício da Diretoria